

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 3.416/2022**

de 24 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.120, de 27 de dezembro de 2021 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Na forma dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de dezembro de 2021, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
Ficha: 033 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção e melhorias no Paço municipal - Administração		7.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 216 - 10.302.0028.2029.0000	Assistência odontológica à população.....		2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020907	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
Ficha: 337 - 12.306.0036.2073.0000	Programa de Alimentação para Ensino Fundamental...		32.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 339 - 12.306.0036.2074.0000	Programa de Alimentação para o Ensino Médio.....		139.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 021002	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
Ficha: 357 - 13.392.0038.2046.0000	Manut. Depto e incentivo atividades culturais/turismo		15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 463 - 13.392.0038.1066.0000	Investimentos para os Projetos Culturais.....		260.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 456.500,00</b>

**Art. 2º** - Na forma do Parágrafo Único do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de dezembro de 2021, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020100	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha: 009 - 02.061.0006.1003.0000	Sentença Judicial.....		80.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Local: 020202	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ficha: 028 - 04.122.0007.2004.0000	Manut/Melhorias no Depto. de Desenvolvimento Econômico		5.200,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 213 - 10.302.0028.2029.0000	Assistência odontológica à população.....		7.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 92.200,00</b>

**Art. 2º** - Os créditos adicionais suplementares abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de:

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

**I - Excesso: 139.600,00**

**II - Superávit Financeiro: 260.000,00**

**III - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:**

Local: 020100	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha: 016 - 02.061.0006.2002.0000	Manut/Melhorias do Depto. de Assuntos Jurídicos		-1.200,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Local: 020202	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ficha: 025 - 04.122.0007.2004.0000	Manut/Melhorias no Depto. de Desenvolvimento Econômico		-4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020302	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
Ficha: 042 - 04.122.0009.2006.0000	Manut. Depto de Compras e Licitação		-7.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 208 - 10.302.0028.2028.0000	Manutenção e Apoio Administrativo da Saúde.....		-7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 218 - 10.302.0028.2029.0000	Assistência odontológica à população.....		-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 294 - 12.361.0034.2038.0000	Transportes dos Alunos do Ensino Fundamental.....		-32.400,00
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		
Local: 020905	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
Ficha: 321 - 12.366.0046.2041.0000	Manutenção do Programa Jovens e Adultos.....		-11.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020906	ENSINO MEDIO E SUPERIOR		
Ficha: 324 - 12.364.0035.2083.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior.....		-3.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
Local: 029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ficha: 414 - 99.999.9999.9999.0000	reserva de contingência.....		-80.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

**TOTAL POR ANULAÇÃO PARCIAL R\$ 149.100,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de agosto de 2022.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO